



Rio vai ter vara especializada em lavagem de dinheiro

26/09/2005

O estado do Rio de Janeiro vai ter uma vara federal especializada em crimes de lavagem de dinheiro. O anúncio foi feito na manhã desta segunda-feira (26/9), pelo presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Edson Vidigal, em entrevista ao programa “Bom Dia Rio”, da *Rede Globo*.

De imediato, uma das varas existentes no município de Campos dos Goytacazes passaria a ter a competência ampliada, o que permitiria as investigações e punições de quadrilhas que agem na divisa dos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo.

Já na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Rio de Janeiro e Espírito Santo), o ministro Vidigal recebeu ofício do diretor do foro de Campos, juiz Marcelo Luzio. A idéia é que essa vara especializada possa ter uma abrangência, inclusive, na Região dos Lagos. O juiz Luzio explicou que há uma enorme movimentação financeira, o que justificaria a medida.

“A nossa região tem um movimento, apenas de royalties de petróleo, de R\$ 1 bilhão por ano. Além disso, casos recentes da política local apontam para a necessidade dessa vara”, disse o juiz.

De acordo com ministro Vidigal, a partir do próximo ano, quando devem começar a ser instaladas novas 400 varas federais, a região norte fluminense passaria a contar com estrutura mais ampla. Ou seja, Campos ganharia uma dessas varas.

A operação da Polícia Federal que resultou no desmantelamento de uma quadrilha que adulterava combustíveis naquela região foi crucial para que a proposta fosse levada adiante. No início deste mês, quando esteve visitando o norte fluminense, o presidente do STJ tomou conhecimento de investigações que poderiam ser desenvolvidas, mas que para isso se fazia necessária a vara especializada.

Segundo o juiz Marcelo Luzio, como a única vara de lavagem de dinheiro se situa no Rio de Janeiro, as investigações naquela região ficam comprometidas por causa da distância. Além disso, a vara federal da capital se encontra assoberbada.

A especialização da vara federal de Campos deve ser autorizada pelo presidente do TRF da 2ª Região, desembargador Frederico Gueiros. Ele também conversou com o juiz Luzio quando o assunto foi apresentado momentos antes do início da reunião do CJF — Conselho da Justiça Federal.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-set-26/rio_vara_especializada_lavagem_dinheiro/